

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Escrivão de Polícia III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 7-1-82, em nome de Orlando Muniz de Andrade e outros, na parte referente a LUPERCIO DE CAMPOS, RG 1.956.135 e PAULO AFONSO KINOSHITA, RG 4.535.992, para declarar que o grau correto do padrão dos cargos nos quais foram providos, é grau B e não grau D, respectivamente.

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Escrivão de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 7-1-82, em nome de Aparecida de Freitas Queiroz Pires e outros, na parte referente a ERNESTO APARECIDO BARELLI, RG 4.819.908, para declarar que o padrão correto do cargo é 6-B e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Escrivão de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 7-1-82, em nome de Maria das Dores Peluso dos Santos e outros, na parte referente a IONE MARIA GARRIDO ANDRETA LANZIANI, RG 4.818.879 e LUIZ MAGRON, RG 5.509.855, para declarar que foram providos em vagas decorrentes da exoneração de Elias Abdalla Sobrinho, e da aposentadoria de Pedro Fares, respectivamente, e não como constou.

Na resolução publicada a 21-4-82, referente a OPHÉLIA SENIGALLIA, RG 1.452.816, para declarar que o seu afastamento foi prorrogado, no período de 1-1 a 31-5-82, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, e, a partir de 31-5 e até 31-12-82, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, e não como constou.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 6/7/82

DECLARANDO que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, ocupado pelo B. el Clésio José Sca-bello, RG-926.637, em virtude de decisão judicial, que mandou incidir o RDE sobre a quantia anteriormente recebida a título de quotas, ficou enquadrado, a partir de 19/3/78, no pad. 71-E - LC 180/78; a partir de 19/3/79, no pad. 72-E; a partir de 19/3/80, no pad. 73-E - art. 24 - DT da LC 180/78, e não como constou na apostila publicada em 27/2/81; a partir de 19/3/81, no pad. 72-E, T-I, EV-4 - LC 247/81, passando a enquadrar-se no pad. 23-E e a partir de 19/3/82, no pad. 24-E - art. 24 - DT da LC nº 180/78, e não como constou na apostila publicada no D.O. de 2/7/82.

Retificação do D.O. de 2/7/82

Na Apostila do Assessor Chefe, de 30/6/82, em nome do B. el Abelardo Wagner, RG-432.039, onde se lê: ... pad. 29-E..., leia-se: ... pad. 28-E...

Subchefia da Casa Civil para Assuntos de Desenvolvimento Administrativo

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do RDS combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função Atividade - RG - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - RG - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral) Cargo Vago - Padrão 11-A-EV.2-T-I. 1º) Marisa Gaudie-Ley-RG-2 172 476-Es criturário 10-A, EV.1-T-I, do SQF-II-QCC. 2º) Rosalina Morelli da Silva RG-3 321 538 - Oficial de Administração - 17-B, EV.1-T-I, do SQF-III-QCC. Decreto 14050-79. Alteração válida a partir de 28 de junho de 1982.

Casa Militar

DECRETO DE 7-7-82

DISPENSANDO,

a contar de 6-7-82:

das funções de Subchefe de Segurança da Casa Militar o Major PM AMAURI DE ARAUJO, RG 2.641.911; das funções de Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar o Major PM EDUARDO ASSUMÇÃO, RG 2.688.616; das funções de Diretor da Divisão de Administração da Casa Militar o Major PM EDSON SAMPAIO, RG 3.360.450; das funções de Diretor do Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais - GCEFIVO o Capitão PM TORQUATO APARECIDO TASSO, RG 2.854.162, e das funções de Diretor do Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo - SETELPA o Capitão PM DAVID VARGAS, RG 3.172.591.

DESIGNANDO,

a contar de 6-7-82:

para as funções de Subchefe de Segurança da Casa Militar o Major PM ARMANDO CRISPINIANO FILHO, RG 2.526.751; para as funções de Subchefe de Defesa Civil da Casa Militar o Major PM AMAURI DE ARAUJO, RG 2.641.911; para as funções de Diretor da Divisão de Administração da Casa Militar o Major PM EDUARDO ASSUMÇÃO, RG 2.688.616, e para as funções de Diretor do Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais - GCEFIVO o Capitão PM ALEXANDRE PARATH, RG 3.297.512.

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 7-7-82

ATRIBUINDO,

aos Oficiais da Casa Militar, adiante relacionados, as seguintes gratificações de representações, devendo a despesa decorrente onerar o código 07.02.01 - Elemento 3.1.1.1.1.0 - do orçamento vigente:

nos termos do art. 19, I, do Dec. 6.580-75, a partir de 6-7-82:

Maj. PM ARMANDO CRISPINIANO FILHO, RG 2.526.751, Subchefe de Segurança;

nos termos do art. 19, II, do Dec. 6.580-75, a partir de 6-7-82:

Maj. PM EDUARDO ASSUMÇÃO, RG 2.688.616; 1º Ten. PM FERNANDO PEREIRA, RG 3.553.327; 1º Ten. PM JOSÉ PAULO FERREIRA TEIXEIRA, RG 5.412.616; 1º Ten. PM RENATO PENTEADO PERRENOUD, RG 5.895.278; 1º Ten. Med. PM NELSON PELLOSO, RG 3.315.319.

CESSANDO,

a partir de 6-7-82, os efeitos das Portarias de 11-6-82, 21-5-82, 22-7-80 e 27-3-79, na parte em que diz respeito, respectivamente, aos Oficiais abaixo:

Maj. PM ARMANDO CRISPINIANO FILHO, RG 2.526.751; Maj. PM EDUARDO ASSUMÇÃO, RG 2.688.616; Maj. PM EDSON SAMPAIO, RG 3.360.450; 1º Ten. PM JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA, RG 3.822.930.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 1º-7-82

SJ-197.234/81 - Diana Dantas, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital, solicita aposentadoria: "Tendo em vista o Laudo e Inspeção de Saúde juntado às fls. 10, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, formulado pela Sra. Diana Dantas, às fls. 2/3 do processo."

Nos processos abaixo mencionados em que os interesses dos solicitantes transformação de cargo:

SJ-201.854/82 - Carmen Amelia Bizatto: "À vista da manifestação da Comissão Especial (fls. 9/11), que aprova INDEFIRO o pedido de transformação de cargo, formulado por Carmen Amelia Bizatto. Publique-se e Arquive-se."

SJ-201.855/82 - José Fernando Cardoso Terra: "À vista do pronunciamento da Comissão Especial, do fls. 9/11, que aprova, INDEFIRO o pedido de transformação de cargo formulado às fls. 2, por José Fernando Cardoso Terra. Publique-se e arquive-se."

- de 6.7.82

SJ-176.252/79 - Jenny Lachaitis renova pedido de transformação de cargo: "À vista do parecer da Comissão Especial, que aprova, mantenho o meu despacho anterior, que indeferiu o pedido de transformação de cargo, formulado pela interessada. Publique-se e arquive-se."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 7.7.82

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

Isaias Ruiz dos Reis Ambrósio, RG. 13.471.339, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQF-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

os seguintes servidores dos cargos abaixo mencionados, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas adiante indicadas:

da Capital

Escrevente

Edna Akiko Tanaka, RG. 5.870.130;

de Campinas

Oficial de Justiça

Reinaldo Leite de Souza, RG. 5.888.648.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 222, item I da Lei 10.261/68,

a contar de 18.5.82, Ezequiel Bezerra de Sobral, RG. 3.971.555, Servente, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários, conforme consta do processo SJ-202.432/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III da Lei 10.261/68.

a Walter Rueda, RG. 1.886.888, Agente do Serviço Civil (Nível IV), efetivo, do SQF-III-QJ, padrão 24-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-202.425/82. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 30.06.82

no título de Fábio Carlos Lorenzi, RG. 1.280.603, para de clarar que o cargo ocupado pelo interessado, de conformidade com o art. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, c.c. o art. 24, das D.T. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 16-E, a partir de 10.3.82 (art. 24, das D.T.); padrão 17-E, a partir de 20.6.82 (adicional).

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 7.7.82

DECLARANDO:-

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do art. 10, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82:

Pythagoras Ferreira Neves, RG. 252.231; Pedro Tortoro Neto, RG. 2.165.600; Paulo Hudson de Almeida Leite, RG. 5.263.802; Romeu Pietrocellini, RG. 1.813.217; Paulo Roberto Luz, RG. 6.956.887; Paulo André de Araújo, RG. 2.727.564; Nodil José Paulo de Almeida, RG. 5.383.848; Nivaldo Vieira de Melo, RG. 4.196.494; José Cesari Teixeira, RG. 6.888.473; José Carlos da Silva, RG. 5.554.314; Roberto dos Santos, RG. 2.362.124; Roque Antonio Serini, RG. 2.900.772; Pedro Andrade Moreira, RG. 2.522.107; Raymundo Alves dos Santos, RG. 1.593.050; Reynaldo Sinator, RG. 2.489.545; Roberto Furtado Simoes, RG. 4.952.353; Otávio de Lima, RG. 5.939.645; Pedro Nicomedes de Souza, RG. 3.962.306; Nivaldo Domingos, RG. 8.215.862; Nilda Sophie, RG. 3.025.577; Norberto de Conceição, RG. 7.185.539; Norberto Mathias de Oliveira, RG. 3.343.072; Nelson de Oliveira, RG. 1.166.407; José Carlos Ribeiro, RG. 9.772.262; José Carlos Monteiro, RG. 9.047.780; José Carlos Mascio, RG. 6.401.716; José Carlos Januário Fiorini, RG. 8.411.678; José Carlos Ferraz Pereira, RG. 5.005.440; José Carlos Barbosa, RG. 5.756.697; Nelson Venancio Pereira, RG. 2.793.685; Nivaldo Guimarães Neves, RG. 7.743.725; Nilson de Souza, RG. 6.242.948; Eduardo José Amorim Carneiro, RG. 6.331.341; Everaldo Macrini, RG. 4.657.824; Newton Lara, RG. 12.695.641; Nilton Domingues dos Santos, RG. 7.615.498; José Domingos de Oliveira, RG. 5.798.079; José Claudio Menendes de Siqueira, RG. 3.885.414; José Carlos dos Santos, RG. 4.594.079; Walter Erwin Hoffgen, RG. 4.401.620; Wilson Mathias, RG. 2.969.565; Wilson Bonsever, RG. 2.147.410; Rodolfo França, RG. 4.119.286; Ogenaro Rodrigues de França, RG. 4.993.418; Simprismo Rosa da Silva, RG. 3.996.935; Silvio Moreira, RG. 9.113.074; Tito Benvenço, RG. 5.392.918; Ubirajara Borowski, RG. 5.992.101; Ronaldo Galme Zedan, RG. 7.956.823; Roneida Gomes Freire, RG. 2.975.372; Virgínia Rebeli, RG. 1.481.329; Waldemar Motta Soares, RG. 5.804.633; Walter



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 6,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNÇÃO PÚBLICA
ANUAL:	ANUAL:
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.000,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.500,00
SEMIANUAL:	SEMIANUAL:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento de assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Ferreira, RG. 1.775.886; Zenaide Balduino de Andrade, RG. 3.814.020; Roberto Morelli, RG. 3.563.200; Urias Bernardes da Silva, RG. 8.723.872; Udemir José de Souza, RG. 5.722.614; Valdemir Carvalho, RG. 12.101.704; Roberto Xavier, RG. 5.897.221; Rolando de Rocha Ferreira, RG. 2.217.023; Oliveira Floriano, RG. 6.250.824; Odair Stangel, RG. 8.957.285; Silvio Natal Costa, RG. 11.532.421; Sidney Pereira da Silva, RG. 9.970.002; Sidney Pedro, RG. 6.907.879; Sidney Bueno, RG. 6.879.745; Tito Rodrigues Coutinho, RG. 5.685.917; Valdemar Bezerra de Melo, RG. 3.400.106; Valdemar Balbino de Araújo, RG. 1.958.256; Veirton Maria de Oliveira Batistato, RG. 3.492.203; Wagner Braz Gale, RG. 11.171.679; Valdir Paulino de Azevedo, RG. 9.883.030; Valdir Correa, RG. 10.131.219; Valdir Benito, RG. 4.966.997; Valdir Lazinho de Silva Cruz, RG. 5.894.034; Valdir Luiz dos Santos, RG. 8.500.313; Mauro Antonio Cunha, RG. 5.237.660; Marcio Barbosa de Oliveira, RG. 3.833.718; José Henri que Leite, RG. 3.464.604; Juvan Nunes da Silva, RG. 10.870.421; Jair Pereira Cruz, RG. 6.676.267; Jair Alves de Oliveira, RG. 6.613.733; Jackson Fernandes, RG. 6.670.971; Jacy Lobo, RG. 2.697.047; Juliano Itacy Figueiredo, RG. 2.132.365; José Gregório de Silva, RG. 11.266.654; Manoel de Freitas, RG. 1.106.598; Maria das Graças Ribeiro, RG. 5.154.213; Juarez de Conceição Pereira, RG. 5.021.417; Julio Sallas de Andrade, RG. 3.266.110; Miguel Florêncio dos Santos, RG. 1.178.874; Milton Alves de Paula, RG. 2.513.776; Mario Domingos, RG. 1.390.579; Mario Mitsumori, RG. 3.698.573; Mauricio Franco Giannelli, RG. 9.805.480; Mauriceville Bueno Gonçalves, RG. 4.720.207; Mavi Ara Ferreira de Luz, RG. 3.947.372; Miguel Canone Filho, RG. 6.421.939; Miguel Caia, RG. 5.244.980; Maurinho de Cruz, RG. 6.388.850; Moacyr Gonçalves da Silva, RG. 5.133.367; Moises Neta de Almeida, RG. 3.326.782; Arlin do Chagas Terra, RG. 2.285.805; Manoel Castilho, RG. 1.134.248; José Aparecido de Lima, RG. 3.279.374; José Antonio Reis, RG. 6.109.784; José Bezerra de Oliveira, RG. 8.216.848; Moacyr Pereira de Mello, RG. 1.627.167; Marco Antonio Rosa, RG. 3.491.759; José Benedito Barroso, RG. 5.529.114; José Augusto Bezerra, RG. 9.491.432; José de Araújo, RG. 4.845.858; José Aparecido Vieira, RG. 6.664.628; José Benedito Gonçalves, RG. 10.418.964; Læzta Casagrande, RG. 2.801.970; Mauricio de Oliveira Leite, RG. 5.318.199; José Athademas, RG. 6.554.994; José Antonio Peta, RG. 4.882.773; José Pereira, RG. 2.918.843; José de Almeida Moura, RG. 2.016.665

PORTARIA DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 7.7.82

PRORROGANDO:

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68,

por 30 dias, o prazo dentro do qual Carmen Maria Severo Silva, RG. 722.309, deverá tomar posse do cargo de Escrivão, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeada por decreto de 14.6.82, publicado no D.O. do dia imediato

Ministério Público do Estado

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 06/07/82

DESIGNANDO, para servir como estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte Acadêmico de Direito:

Portaria nº 48/82 - o Sr. MÁRIO LEITE DE BARROS FILHO, junto à 1ª. Promotoria Pública de Itu.

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte estagiário:

Portaria nº 35/82 - o Sr. ARNALDO MALFERKHEMER CUCHIERA-VE, junto à Promotoria Pública de Tupi Paulista.